



**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICO MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal **EDRIÉLI BATISTA DA SILVA** – 1499/0, contadora, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 06 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, correspondente a 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 06/03/2022 a 05/03/2023.

Art. 2º. A servidora perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07.10.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MR9**E43****P0M****83D**